



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2023-PMG
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023-PMG

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 051/2024 – CPLC

TERMO ADITIVO PARA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
GARANHUNS E A EMPRESA LM
CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E
SERVIÇOS LTDA, COMO MELHOR
ABAIXO SE DECLARAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS, entidade de direito público interno, sediada na Av. Santo Antônio, 126 - Centro, Garanhuns, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.303.906/0001-00, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, o **Sr. Sinval Rodrigues Albino**, inscrita sob o CPF nº 024.886.784-90, RG: 5.354.930 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Dr. Jair de Melo Aguiar, 104 – Residencial Cidade das Flores – Severino Moraes Filho – Garanhuns /PE, CEP: 55299-836.

CONTRATADA: LM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Projetada I, s/n, Quadra B, Lote 8, Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns/PE, CEP 55.293-000, inscrita no CNPJ sob o no 46.360.858/0001-68, neste ato, representada pelo Sr. **Luís Henrique Moraes de Carvalho**, brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob o no 104.594.744-05.

CONSIDERANDO, os motivos declarados no **Ofício nº 663/2024-SIOSP**, da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, datado do dia 09 de Julho de 2024, inserido nos autos, bem como o conteúdo do Parecer Jurídico, emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia 05 de Julho de 2024, no qual opina pelo deferimento do referido termo.

CONSIDERANDO, os motivos declarados na Justificativa Técnica elaborada pelo Engenheiro designado pelo Município, Gabriel Pedro de Melo Marques - CREA PE nº 182187574-5, datado no dia 07 de Julho de 2024.

RESOLVEM, com fundamento nos art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93, aditar o **Contrato nº 051/2024**, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCA DE ASSIS CARDOSO, NA RUA AUGUSTINHO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE**, firmado em 11 de Março de 2024, com ordem de serviço dada em 21 de Março de 2024, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual por **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir de 20 de Julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 12 de Julho de 2024.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE
CNPJ Nº 11.303.906/0001-00
SINVAL RODRIGUES ALBINO
CPF Nº 024.886.784-90
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA:

LM CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA:46360858000168 Assinado de forma digital por LM CONSTRUCOES
LOCACOES E SERVICOS LTDA:46360858000168
Dados: 2024.07.12 12:35:30 -03'00'

LM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 46.360.858/0001-68
LUÍS HENRIQUE MORAES DE CARVALHO
CPF/MF 104.594.744-05
REPRESENTANTE LEGAL